



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

EDITAL MPF/PRPE/C. ADM./ 48, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPU n.º 378](#), de 9 de agosto de 2010, e suas alterações posteriores, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e considerando:

CONSIDERANDO os diversos protestos que ocorreram na Região Metropolitana do Recife no dia 25/11/2016 e que acarretaram o não funcionamento de algumas Instituições de Ensinos conveniadas com a Procuradoria da República em Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º – Reabrir, no dia 30/11/2016, das 13h as 17h, o período de validação para os candidatos ao processo seletivo unificado de Direito (2016) pré-inscritos para a Procuradoria da República em Pernambuco e para a Procuradoria da República no Município do Cabo de Santo Agostinho/Palmares;

Art. 2º – A data e os locais das provas objetivas e subjetivas permanecem inalterados.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO
Procurador da República

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/12/2016, Página 27.